

Com nome da Santissima Trin-
dade Padre, Filho, e Espirito Santo,
três pessoas distintas e hum só
Deus verdadeiro em quem eu An-
tonio farei da Carta bem e verda-
dieramente Creio como fiel Chris-
tão, em cuja fé tenho vivido e pro-
tecto meo. Determino fazer o
meu testamento, e faço pela ma-
neira seguinte

Primeiramente encomendo ami-
nha alma a Deus Nosso Senhor, a
quem peço e rogo, e a sua mãe
Maria Santissima, intercedas
por ella quando desta mundo par-
tir, e a fazer da bemaventuran-
ça para que foi criada.

Declaro que sou natural desta
Villa de São José, filho legítimo de
Antonio José de Brito, e de sua
mulher e Maria Joaquina, ambos
já fallecidos, que sou casado com
Leonarda Rosa, com quem já en-
viaia á desdito annos, de cuja
uniaõ tenho dito uniao mais te-
nho filhos alguns, e por isso peço
livremente dispor da minha ma-
coã.

Nomeio para meu testamento
nos emfirmiões legas a José An-
tonio, sem segunda a Joaquina e Mar-
tins, aquelle meu Campade e este fi-
lho da minha mulher, aos quaes pe-
ço e rogo queiraõ accitar ami-
nha testamentaria.

Quero que se digão duas missas
pela minha Alma. "

Declaro que devo ao meu segun-
do testamentário Joaquim Bar-
tins a quantia de vinte mil
reis, denheiros que me emprestem
para meus arranjos. "

Declaro mais que em minha
casa, existe hum toro de cobre, hum
colva de chita, hum fúca de pan-
no americano, hum par de bri-
cos de ouro, que pertencem ao di-
to meu segundo testamentário
Joaquim Bartins, por serem
comprados com denheiros d'elle,
e por isso não deve entrar em meu
Inventário, e sim lhe devem ser
entregues logo que eu fallecer. "

Declaro que em razão de não ter
herdeiros forçados, instituo por
minha unica e universal her-
deira, da minha successão a mi-
nha dita mulher Leonarda Ro-
na. "

E por esta forma hei por fim
do firme, e valioso, e do meu tes-
tamento e ultima vontade, e por
as forticas d'esto scriptorio o faço
cumprir e guardar como nelle
se contém e declara, que por não
saber ler nem escrever, o mandei
fazer pelo tabellião interino Da-
vid do Amaral edileto, e chefei
que a meu rogo asignasse, e de-
pois de o ter escripto me ler, achou

P. 2
achii como o havia ditado, comi-
to a minha satisfacao, e vantade. *Amor*
Sito nesta Villa de São José na
segunda Cammarca da Provin-
cia de Santa Catharina aos dou-
dias do mes de Janeiro de mil
oitos e setenta e duas.

Como esty escrevi a manda-
do do tutor Antonio José da
Costa, e a seu sogro estando
apigmo por não saber ler nem
escrever.

David da Senaia Leal.

Approvacao

Sabai quantos este publico sus-
tamento de approvacao de tutu-
mento e ultima vontade vivem
que no anno do effacecimento
do Vespasinho por Christo de
mil oitocentas e cinquenta e duas,
aos dou dias do mes de Janeiro
do dito anno, nesta Villa de São
José, na segunda Cammarca da
Provincia de Santa Catharina,
em meu Cartorio appareo pre-
sente Antonio José da Costa,
que o recanheco pelo proprio
do que dou fe, e por elle estendo
doente por um de fe, e em seu
proprio juizo e entendimento,
legando o meu parecer e das
Pisces testemunhas abaixo nomea-
das e assignadas, pelas pergun-
tas que lhe fiz e respostas acerta-
das que me deu, das suas para-
as minhas mãos perante os mes-
mas testemunhas, me fornecendo

entregues estas duas folhas de pa-
pelle tintas, escriptas em duas
lindas e dore linhas, que fizesse
aonde fizesse porem este instrumen-
to, dizendo-me que era o seu so-
lenne testamento e ultima von-
tade, que o mandava escrever
por mim Tabeilhas inteiros obai-
do nomeado e signado, por
nao saber ler nem escrever, e
que me havia perdido para as-
signar a seu vago, que depois
desfizo lhe foi lido, e achou o con-
tudo o havia ditado, e por isso
o havia por bom, fizeo e va-
lioso, e queria se cumprir e quon-
dasi como me he lido e de-
claro, e rogava as justicas e vici-
nos lhe fizesse dar entao cum-
primento vigor supprindo
qualquer invalidade de Dito,
e que para sua maior valia-
de queria que eu Tabeilhas lhe
apresentasse, e lhe accutei com
fulaminto, e como nao tinha com-
da, barras, entalinhos, ou outra
quidada faca, e nem mais, re-
biquei, e apresentei e signo tan-
to quanto em direito me he per-
mitido por obrigacao do meu
officio. Bem feo do que feo este In-
strumento que sendo lido ao Ju-
tado e ratificado e signado a seu
rogo por mim Tabeilhas nem es-
crever poaquim Lourenço de Ma-
ra e fideiuiros, e com as crices lido
munchos, Vicente de Aguiar e Lou-
reano dos Santos Lourenço, Jose
Chitara Porto, poaquim e fideiuiros
Pereira, e Antonio Delgado, todos

Todos livros emittidos de quatorze
annos, reconhecidos de minha
David do Arce e o l'it'ha. Ta-
bellas interiores que o mesmo e
afirmação em f'altas e raro

Thom.
Abmtr. David do Amaral Silva,
Brazo do Testador e Antonio José da Costa
por seu mandado

João Lourenço de Souza
Vicente de Aguiar
Miguel das Santos Souza
José Custiza Bento
João de Moraes Pereira
Antonio Despino

Lavra do terreno d'abertura, vendida com Luro.
Villa de São João 11 de Fevereiro de 1852.

Long

Termino de abertura

Por sobre dias do mes de Fevereiro
de mil oitocentos e cinquenta e duas
annos, nesta Villa de São José, em
cara da residencia do Juiz e Muni-
cipal e do Capellão e Parochos desta
Vila e Obisado das Terras Franciscas de
Serra, aonde se Encomendou, ali
por elle Juiz foi aberto um livro
muito capitulo que falleceu Antonio
José da Costa, quando foi experien-
tado por juramentação, de que para
causas mandou fazer este termo
em que assigna, e a sago do appren-
tado, professo saber escrever e Manusear
do conhecimento Bamos, ou de mais do
obrigatório. E assim quem o escreveu

Manoel do Nascimento Bamos

Manuel do Nascimento Ramon

Cancelamento

Por ante dias do mes de Fevereiro de mil eito centos e cincoenta e dois annos, nesta Villa de São José na Segunda Cammarcha da Provincia de Santa Catharina em meu Cartorio faço este testamento Cancelamento por mim e hummicipal e de Capella e heriduos desta terra e Obidado João Francisco de Souza. da qual para e contra lavrei este termo. Eu David docturnal e Silva Escriva que me escrevi

C.

Apresentado na reparticao competente, Comprou-se e registrou-se, sobre qual houve multidade de impozições de terceiros. Notifiquei em primeiro no testamenteiro para que desistisse e acerta ou não o testamentearia. Villa de São José 14 de Fevereiro de 1852.

David

Fica nobis Two
a 26 do L. respecti-
pro. Collectore de
N. de São J. 11 de Fevereiro
de 1852.

Comprou

Data

Por ante dias do mes de Fevereiro de mil eito centos e cincoenta e dois annos, nesta Villa de São José na Segunda Cammarcha da Provincia de Santa Catharina, em meu meu Cartorio por parte de mim e hummicipal e de Capella e heriduos desta terra e Obidado João Francisco de Souza me foi entregue este testamento como o seu duplicado supra. segue para e contra lavrei este termo. Eu

Eu Paulo do Amaral Silva, Escri-
vaes que escrevi

Certifico que notifiquei
ao primeiro testamento Joaze-
mar para declarar de acci-
ta esta testamentaria, e pagar
o termo do testamento, e por elle foi
dito que mas accitava; do que deu
se: Villa de São José 11 de Fevereiro 1852

Paulo do Amaral Silva

Certifico que notifiquei ao segun-
do testamento Joazequin e Martins
para accitar esta testamentaria,
e pagar o termo do testamento; do que
deu se: Villa de São José 21 de Fevereiro
de 1852.

Paulo do Amaral Silva

Termo de Acci-
ta

Por vinte e hum dias do mes de Fe-
vereiro de mil e oitenta e cincoen-
ta e dois annos, nesta Villa de São
José, no segundo Cammarado do
vincto de São Paulo, Catharina em
um Cartorio compramos pre-
sente o segundo testamento
Joazequin e Martins e por elle m-
foi dito que accitava e encarga
desta testamentaria, e obrigava
a dar e cumprir no prazo da Lei, e
como a fim a de se obrigar
nigra este termo. Eu Paulo do
Amaral Silva, Escrivaes que es-
crevi

Joazequin Martins

Registado a fl. 77 do
L. 2.º de Registos de tes-
tamentos

Amaral

1852
 1852
 1852

[illegible]